



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

PROCESSO Nº 1942/23
PLS 45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA AZEVEDO**, referente à realização do show do grupo "**SAMBA CARTOLA**" para atender a programação de carnaval do município de Quissamã, conforme Ofício nº 055/2023 do processo nº 1942/2023.

Quissamã(RJ), 16 de fevereiro de 2023.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 055/2023, Processo nº 1942/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 16 de fevereiro de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita